



Projeto de Resolução nº 3-65

Concede título de Cidadania Pindamonhangabense

PALACETE 10 DE JULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pindamonhangabense ao Vereador Dr. Ângelo Paz da Silva, pelos bons serviços que tem prestado ao município através da sua atuação como vereador por 4 legislaturas e através do jornalismo escrito e falado, em cujas funções muito tem colaborado para o engrandecimento de Pindamonhangaba nos diversos setores de sua atividade.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado na sessão solene do dia 10 de julho.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1965.

Sessão
Secreta

Américo R. de S. P.
Américo R. de S. P.

Resolução nº 5, de 25 de maio de 1965